

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 12ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 085

Em 28 de novembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 12ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 87ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Autorizar, com base no Parecer Jurídico Referencial n.º 05/2025 (peça 4), no Termo de Referência (peça 6), no Quadro Comparativo de Preços (QCP) no. 2/2025 (peça 8), na Nota Técnica n.º 44/2025 - 12ª/GTR (peça 9) e Documento de Formalização de Demanda - DFD 3/2025 - 12ª GTR (peça 3), constantes do processo eletrônico n.º 59517.000205/2025-84-e, a contratação da empresa JRBio Consultoria e Assistência Técnica Agropecuária e Ambiental, CNPJ: Nº 32.111.923/0001- 07, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, inciso II, art. 31 da Lei 13.303/2016; e no art. 98, inciso II, do Regimento Interno de Licitações e Contratos, para realização de capacitação de 50 produtores nas técnicas de implantação de 02 (dois) viveiros de 15 x 22m cada e 02 (dois) sedimentadores de 6 x 8m cada, revestidos de lona, interligados por sistema de drenagem, com fornecimento de mão de obra e todo material necessários à completa execução do serviço, sendo executada uma unidade no município de Lagoa de Velhos e outra em Pedro Avelino, com valor total de R\$ 16.117,20 (dezesesseis mil reais, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme consta no Quadro Comparativo de Preços (peça 8), para valores cotados no mês de agosto de 2025.

As despesas correrão por conta de dois Programas de Trabalho, sendo:

1. Programa de Trabalho n.º 11.333.2317.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da juventude Rural - Nacional, PI: RN0000APAM2, PTRES: 232732, no valor de R\$6.135,19 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

2. Programa de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0001 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL, PI: RN0000A0052 - TED 978740 E 978743 SNDR/MIDR - RN, PTRES: 236492, no valor de R\$9.982,01 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e um centavo);

O valor total perfaz a importância de R\$ 16.117,20 (dezesesseis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional -
Substituto***

MARCELO SILVA PEIXOTO

Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional - Substituto

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 12ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 013

Em 13 de abril de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 12ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 99ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Rerratificar a Resolução Regional nº 085/2025 da 12ª/SR, de forma a corrigir uma das fontes de recursos informadas, com referência à Proposta Regional no. 78/2025 - 12ª/GTR, do processo administrativo em epígrafe.

ONDE LÊ-SE:

"1. Programa de Trabalho n.º 11.333.2317.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da juventude Rural - Nacional, PI: RN0000APAM2, PTRES: 232732, no valor de R\$6.135,19 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

2. Programa de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0001 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL, PI: RN0000A0052 - TED 978740 E 978743 SNDR/MIDR - RN, PTRES: 236492, no valor de R\$9.982,01 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e um centavo)"

LEIA-SE:

"1. Programa de Trabalho n.º 11.333.2317.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da juventude Rural - Nacional, PI: RN0000APAM2, PTRES: 232732, no valor de R\$6.135,19 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos), Nota de Empenho nº 2025NE620093;"

"2. Programa de Trabalho n.º 11.333.2317.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da População Rural - Nacional, PI: RN0000APAM2, PTRES: 232732, no valor de R\$9.982,01 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e um centavo) Nota de Crédito nº 2026NC000687".

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 013/2026

Processo nº 59517.000205/2025-84